

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO: A EXPERIÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA

Carlos Renato Lauz Petiz Junior¹; Marisa Zikan da Silva².

¹Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Florianópolis, SC.

<http://lattes.cnpq.br/4408034718039393>

²Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, SC.

<http://lattes.cnpq.br/2231719655417638>

Palavras-chave: Gestão de Riscos. Governança Pública. Ética Organizacional.

DOI: 10.47094/IICONACON.2024/7

INTRODUÇÃO

O combate à corrupção e a promoção da integridade são temas centrais nas agendas públicas globais e nacionais, especialmente em um cenário onde a confiança da sociedade nas instituições tem sido desafiada por recorrentes escândalos e desvios éticos e de conduta. Nesse contexto, programas de integridade e compliance emergem como ferramentas fundamentais para fortalecer o alinhamento das organizações públicas com princípios éticos, ao mesmo tempo que fortalecem a governança e a transparência, objetivando, ao final, a priorização do interesse público.

Alinhado a essa tendência, o Estado de Santa Catarina instituiu o Programa de Integridade e Compliance (PIC) em todos seus órgãos e entidades governamentais, por meio da Lei Estadual n.º 17.715/2019. A legislação expressa o compromisso com o combate à corrupção, a promoção da transparência e o fortalecimento da governança. No âmbito do Poder Executivo, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Estado (CGE-SC), o programa adota uma abordagem sistêmica, envolvendo diagnóstico de riscos, desenvolvimento de planos de integridade e elaboração de códigos de conduta.

O presente estudo é um relato técnico das fases de mapeamento de riscos, construção dos planos de integridade e elaboração de códigos de ética e conduta, destacando sua implementação, metodologias empregadas e resultados alcançados. Esse ciclo foi marcado pela ampla mobilização de servidores públicos, pelo uso de ferramentas diversificadas de identificação de riscos e pela produção de instrumentos normativos voltados à prevenção de desvios éticos e ao fortalecimento da integridade institucional.

Ao apresentar a experiência do Poder Executivo de Santa Catarina, este trabalho busca não apenas documentar as boas práticas desenvolvidas, mas também contribuir para o debate acadêmico e prático sobre a importância dos programas de integridade e compliance como pilares de uma administração pública eficiente, ética e transparente

OBJETIVO

Objetivo geral: implementar o Programa de Integridade e Compliance do Poder Executivo de Santa Catarina.

Objetivos específicos: i) identificar riscos de integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo; ii) orientar a elaboração de Planos de Integridade para mitigação dos riscos; iii) elaborar um código de ética do Poder Executivo, e orientar a elaboração de códigos de conduta para cada organização.

METODOLOGIA

O PIC do Poder Executivo de Santa Catarina foi estruturado em três fases: (1) Identificação de Riscos e Adesão, com mapeamento de vulnerabilidades através de formulários, entrevistas e análises documentais; (2) Elaboração de Planos de Integridade, definindo medidas para mitigar os riscos mapeados; e (3) Criação de Códigos de Ética e Conduta, específicos para cada órgão, baseados nos riscos identificados. A coleta de dados envolveu participação de servidores e consultas à sociedade.

Após a elaboração dos Planos de Integridade, as medidas específicas para mitigação dos riscos identificados para cada órgão foram monitoradas pelo Sistema de Integridade e Compliance (SIC), desenvolvido pela CGE-SC, com atualizações trimestrais dos status das medidas, e envio de relatórios semestrais aos gestores. A elaboração dos Códigos de Conduta, customizados para cada órgão e entidade com base nos riscos identificados, utilizou como base o Guia de Elaboração e os treinamentos desenvolvidos pela CGE-SC.

A metodologia do PIC incluiu ainda a capacitação de servidores por meio de cursos e eventos, como o Programa de Formação em Integridade e Compliance e seminários temáticos para cada fase do Programa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O ciclo de implantação do PIC gerou resultados expressivos em termos de engajamento, mapeamento e mitigação de riscos de integridade. Os principais resultados incluem:

- Adesão de 93% dos órgãos e entidades estaduais ao programa, demonstrando o comprometimento da alta gestão com a integridade institucional.
- Foram mapeados 1.677 riscos em 44 órgãos e entidades públicas estaduais, oriundos de fontes diversificadas, como formulários on-line, entrevistas com servidores e evidências de macrofunções do controle interno.
- Mais de 960 riscos foram priorizados e inseridos nos Planos de Integridade para mitigação, abrangendo categorias como conflitos de interesse, corrupção, assédio moral e sexual, fraude e desvios de conduta.

O mapeamento diversificado possibilitou identificar vulnerabilidades não só sob a perspectiva estratégica, mas também a partir dos agentes que atuam no nível operacional. Esse processo foi fundamental para garantir a confiabilidade dos dados e a amplitude do

diagnóstico.

Além disso, os Planos de Integridade elaborados trouxeram medidas concretas para cada instituição, permitindo que os gestores ajustassem suas práticas às realidades específicas de seus órgãos, aumentando a eficiência das ações de mitigação.

Por outro lado, o programa enfrentou desafios relacionados ao nível de maturidade organizacional, especialmente no que diz respeito à cultura de gestão de riscos, ainda em desenvolvimento em boa parte dos órgãos públicos. Contudo, os esforços coordenados pela Controladoria-Geral do Estado (CGE-SC), incluindo capacitação e orientações práticas, contribuíram significativamente para superar essas barreiras e alinhar as iniciativas de compliance às melhores práticas nacionais e internacionais.

Os resultados obtidos reforçam o papel dos programas de integridade na construção de uma cultura organizacional ética e resiliente, com impacto positivo direto na qualidade dos serviços públicos e na confiança da sociedade nas instituições estaduais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no ciclo de 2022 no Poder Executivo de Santa Catarina destacou-se como uma iniciativa estratégica para a promoção da integridade e da governança pública. A experiência evidenciou que a combinação de metodologias estruturadas, como o mapeamento abrangente de riscos e a construção de Planos de Integridade, é essencial para prevenir, detectar e mitigar práticas lesivas à Administração Pública.

Os resultados alcançados demonstraram não apenas o potencial do PIC em engajar gestores e servidores, mas também em institucionalizar mecanismos de controle que fortalecem a confiança da sociedade nos órgãos públicos. A adesão de 93% dos órgãos e entidades ao programa é um indicador significativo de comprometimento e reflete a maturidade crescente da Administração Pública catarinense no enfrentamento de riscos de integridade.

Além disso, a proposta de criação de códigos de ética e conduta específicos para cada órgão e entidade marcou um avanço na adaptação das políticas de integridade às especificidades de cada organização.

Entretanto, o programa enfrentou desafios típicos da introdução de práticas inovadoras no setor público, como a resistência à mudança, a escassez de recursos e a necessidade de capacitação contínua. Esses obstáculos foram parcialmente superados por meio de uma abordagem pedagógica e de articulação com os pontos focais das instituições, demonstrando que o sucesso de iniciativas como o PIC depende de um esforço conjunto entre as lideranças e os servidores.

A experiência catarinense evidencia que a consolidação de uma cultura de integridade requer ações contínuas, engajamento permanente da alta gestão e fortalecimento dos instrumentos normativos e operacionais. Assim, o PIC não apenas contribui para a conformidade legal e ética, mas também fomenta um ambiente mais seguro, transparente

e eficiente para a atuação estatal.

Em síntese, a implementação do PIC demonstrou que programas de integridade no setor público são ferramentas indispensáveis para prevenir desvios éticos e promover a boa governança. A continuidade desse esforço pode transformar o tema da integridade em um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável e para o fortalecimento do pacto social entre governo e sociedade.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

FREITAS, Daniel. **Compliance e políticas anticorrupção**. Curitiba: Contentus, 2020.

MENDES, Francisco Schertel; CARVALHO, Vinícius Marques de. **Compliance: concorrência e combate à corrupção**. São Paulo: Trevisan Editora, 2017.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa. **Lei Estadual nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019**: dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e adota outras providências. Florianópolis: Assembleia Legislativa de Santa Catarina, 2019. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17715_2019_lei.html. Acesso em: 29 novembro 2024.

SANTA CATARINA. Governo do Estado de Santa Catarina. **Decreto estadual nº 2.234, de 27 de outubro de 2022**. Florianópolis: Governo do Estado de Santa Catarina, 2022. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2022/002234-005-0-2022-004.htm>. Acesso em: 29 novembro 2024.

SANTA CATARINA. Controladoria-Geral do Estado - CGE-SC. **Guia de Construção: Planos de Integridade**. Florianópolis: CGE-SC, 2022. Disponível em: <https://www.cge.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/GUIA-DE-CONSTRUCAO-PLANOS-DE-INTEGRIDADE.pdf>. Acesso em: 29 novembro 2024.

SIMÃO, Valdir Moysés. **Compliance na Administração Pública direta: perspectiva do cidadão**. In: ZENKNER, Marcelo; CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de (Coord.). **Compliance no setor público**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

ZENKNER, Marcelo. **Integridade governamental e empresarial: um espectro da repressão e da prevenção à corrupção no Brasil e em Portugal**. Belo Horizonte: Fórum, 2019.